



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page [www.caboverde.mg.gov.br](http://www.caboverde.mg.gov.br) E.mail [caboverdemg@caboverde.mg.gov.br](mailto:caboverdemg@caboverde.mg.gov.br)

### **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA, CONTRATANTE** e a empresa e a **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.744.153/0001-06, localizado AV.VER.DR. Antero Verissimo da Costa, 420, J. Altamira CEP: 37890-000, na cidade de Muzambinho/MG, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **EDSON FERNANDO MACIEL TAVARES**, denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2022, celebrado através do Processo Licitatório nº 150/2022, Tomada de preços nº 007/2022, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Sexta e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 21.398,53 (vinte e um mil e trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 144 Classificação: 02 07 15 451 2601 1.139 449051

#### **CLÁUSULA QUARTA**

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 05 de outubro de 2022.

**CLAUDIO ANTONIO PALMA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON FERNANDO MACIEL TAVARES  
PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA**

**TESTEMUNHAS:**

---

**CPF:**

---

**CPF:**

-----  
| Contrato: 0422022 OS: 3686 | Processo: PRC0015022 Tp selecao: Global | Forn: 123 PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA Vr. ctr.: 293.638,41 |  
-----

Produto: 40286 PAV. ASFALTICA R VARGEM S JOSE

Aditivo	Data Aditivo	Quantidade	Vr Unitario	Vr Total Aditado	% Aditado
3	05/10/2022	1,00	21.398,53	21.398,53	7,28
Total do aditivo neste contrato/processo/forn (Valor original do contrato:			293.638,41)	21.398,53	7,28

-----